Revista Práticas Pedagógicas Colaborativas:
Construindo Saberes e Compartilhando Experiências
Araquari/SC – Publicação Colaborativa de Professores e Pesquisadores
Edição nº 2 – Ano 2025 – ISSN (em processo de registro)

POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA PÓS-NOVEMBRO NEGRO: O QUE NÓS, PROFESSORES, PODEMOS FAZER?

Suéli Trindade de Oliveira[1]

Como mulher negra, pedagoga e professora efetiva da rede municipal de ensino de Araquari, sinto a necessidade urgente de abordar a luta antirracista como um compromisso que transcende o mês de novembro. O Novembro Negro é, inegavelmente, um marco vital de mobilização e conscientização, com o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra em seu epicentro. Contudo, a educação e o combate ao racismo são tarefas que se estendem por 365 dias do ano, para que pulse diariamente nas unidades de ensino, nas comunidades e em cada espaço onde a equidade plena ainda é uma meta a ser conquistada.

A frase "novembro passou, mas as reflexões permanecem" carrega a essência de um chamado contínuo. O mês termina deixando não apenas rastros intensos de celebração das identidades e de reafirmação da resiliência negra, mas também nos inspira a compreender que este é um começo e não um encerramento. É crucial ressaltar que o 20 de novembro não é apenas um feriado; é um marco de memória, resistência e reparação histórica, simbolizando a luta de milhões de homens e mulheres negros e negras. A instituição desse dia como feriado nacional reforça o reconhecimento da dívida histórica do Brasil, um dos últimos países a abolir a escravidão. No entanto, a sociedade precisa transformá-lo em um dia de consciência ativa, de debate, reflexão e compromisso ininterrupto com a construção de uma sociedade verdadeiramente antirracista.

O campo de batalha mais crucial para a equidade é, inegavelmente, a Educação Antirracista. Seu papel vai muito além da grade curricular: ela atua na desnaturalização das desigualdades, fornecendo o vocabulário, os dados e os instrumentos de análise necessários para enfrentar o preconceito de forma estrutural. A Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) deve ser trabalhada de forma transversal, persistente e estratégica durante todo o ano

[1] Mestranda em Ciências da Educação (Unisal/PY). Pedagoga. Especialista em Primeira Infância e em diferentes abordagens para Educação Infantil. Coordenadora de Ensino na Secretaria de Educação de Araquari/SC.

letivo. Uma educação verdadeiramente antirracista exige a aplicação efetiva da Lei 10.639/03, garantindo que a história do Brasil seja contada em sua totalidade, combatendo o apagamento histórico e fortalecendo a identidade e a autoestima de meninos e meninas pretos e pardos. É por meio dela que a comunidade escolar reconhece seus privilégios e se torna aliada ativa na construção de um futuro mais justo e equitativo.

A luta por equidade exige que nomeemos e compreendamos seus adversários. O racismo institucional é o mais perverso, pois não depende da intenção individual para se manifestar. Ele opera por meio de normas, práticas, políticas ou omissões que, sistematicamente, colocam grupos raciais em desvantagem no acesso à educação, à saúde, ao mercado de trabalho e à justiça. Está presente na disparidade salarial, na falta de representatividade em cargos de liderança e no atendimento negligente. A educação antirracista é vital para munir a sociedade com a capacidade de reconhecer essas estruturas e exigir políticas afirmativas de reparação e equidade, desmantelando o aparato de desigualdade que opera nas instituições públicas e privadas.

Outra face do racismo a ser combatida é o racismo recreativo. Disfarçado de piada, brincadeira ou excesso de cordialidade, ele é uma tática sutil que fere profundamente a dignidade da pessoa. Ao camuflar o preconceito sob o humor, ele deslegitima a dor da vítima e reforça estereótipos, dificultando a denúncia. O ambiente educacional é o espaço mais potente para desmantelar essa prática, ensinando a nomear o racismo pelo que ele é e a compreender o impacto devastador dessas ações na formação psicológica e social. Nesse contexto, educar é um ato de empatia e um compromisso inegociável com a dignidade humana.

Para que o Novembro Negro seja mais do que um marco, é imperativo que o conhecimento seja a espinha dorsal de um movimento permanente. A Educação para as Relações Étnico-Raciais não pode ser algo temporário; ela é o alicerce da mudança social. O compromisso com a equidade e o respeito deve ser uma prática diária, pautada na ação coletiva e no compromisso institucional. O conhecimento é a arma mais potente contra a ignorância racial. É por meio da educação contínua que construímos a responsabilidade sobre nossas próprias ações, responsabilidades necessárias para desmantelar o racismo institucional ao reconhecer e questionar as práticas sistêmicas, e para desenvolver o senso crítico que rejeita o racismo recreativo e suas sutilezas. Essas ações pavimentam o caminho para uma sociedade em que a cor da pele não determina o destino.

Revista Práticas Pedagógicas Colaborativas:
Construindo Saberes e Compartilhando Experiências
Araquari/SC – Publicação Colaborativa de Professores e Pesquisadores
Edição n° 2 – Ano 2025 – ISSN (em processo de registro)

O livro Pequeno Manual Antirracista, de Djamila Ribeiro, e a obra Como Ser um Educador Antirracista de Barbara Carine são leituras indispensáveis para toda a comunidade escolar. Djamila destaca pontos fundamentais que ajudam a transformar a reflexão em ação concreta, lembrando que a educação é o terreno fértil onde o antirracismo deixa de ser discurso e se torna prática transformadora.

A luta antirracista na educação é um projeto de longo prazo que exige dedicação e coerência. Ao integrarmos a educação para as relaçãoes étnicos raciais (Erer) de forma plena e contínua, e ao munirmos nossos alunos e a nós mesmos com o conhecimento para identificar e combater o racismo em suas formas institucional e recreativa, garantimos que o legado do Novembro Negro se perpetue em cada um dos 365 dias do ano. O compromisso do educador é ser um agente ativo dessa transformação, construindo, dia após dia, um futuro mais justo e equitativo para todos.

Para promover uma educação antirracista para além do Novembro Negro, é essencial que nós, professores, adotemos uma postura contínua, intencional e comprometida. Esse processo começa pelo nosso próprio letramento racial e pela capacidade de realizar uma autoavaliação crítica das nossas práticas. Também exige a revisão dos currículos, inserindo referenciais de autores negros em todas as áreas do conhecimento e apresentando-os como protagonistas de suas histórias e não apenas sob a ótica do sofrimento.

Em sala de aula ou na sala de referência, no caso da Educação Infantil, precisamos garantir um ambiente seguro para o diálogo, valorizar a identidade das crianças e intervir imediatamente diante de qualquer manifestação racista. Da mesma forma, é fundamental envolver toda a comunidade escolar em processos de formação continuada e em projetos que fortaleçam a equidade racial. Como professores desta Rede Municipal de Ensino, é fundamental conhecermos a história de construção do nosso município, que hoje abriga duas comunidades reconhecidas como remanescentes quilombolas. Esse entendimento não apenas amplia nossa visão sobre o território em que atuamos, mas também fortalece nosso compromisso com uma educação que valoriza identidades, memórias e modos de vida historicamente invisibilizados.

Ao reconhecer a presença e a contribuição dessas comunidades, reafirmamos nosso papel na promoção de práticas pedagógicas que dialoguem com a realidade local, respeitem a diversidade e contribuam para a construção de uma escola mais inclusiva, democrática e comprometida com as relações étnico-raciais.

Por fim, assegurar o cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08 é um passo indispensável para que a luta antirracista se consolide como um pilar permanente do projeto pedagógico, e não apenas como uma ação concentrada em um único mês do ano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 11 mar. 2008.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista: para familiares e professores**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.